



Ofício nº. 291 /2019/DREA/GAB/CIRCULAR

SGD 2019/27009/125574

Araguaína, 28 de novembro de 2019.

Às Unidades Escolares.

Assunto: Informativo e orientações para a realização de pesquisa de preço dos gêneros alimentícios para o PNAE-TO.

Senhor (a) Diretor (a),

1. O art. 20, §§ 1º e 2º da RESOLUÇÃO Nº 26, de 17 de junho de 2013, preconiza que a aquisição de gêneros alimentícios para o PNAE deve ser realizada por meio de LICITAÇÃO PÚBLICA, NOS TERMOS DA Lei nº 8.666/1993 ou da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, ou ainda, por dispensa do procedimento licitatório, nos termos do art. 14 da Lei nº 11.947/2009, que permite a aquisição mediante prévia CHAMADA PÚBLICA.

2. Assim, encaminhamos documento anexo, contendo informativo e orientações para realização de pesquisa de preço dos gêneros alimentícios para o PNAE-TO.

3. Na Rede Estadual de Ensino, a chamada pública é voltada à seleção de proposta específica para aquisição de gêneros alimentícios provenientes da Agricultura Familiar e/ou Empreendedores Familiares Rurais ou suas organizações e normatizada pelo MAUAL DE INSTRUÇÕES PARA AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, publicado no site da SEDUC, no endereço www.seduc.to.gov.br


4. Para as aquisições com soma dos valores anuais superiores a R\$17.600,00 (dezesete mil e seiscentos reais), utilizar-se-á as modalidades de licitação, conforme os valores estabelecidos no Decreto nº 9.412, de 18 de junho de 2018.

5. Orientamos Vossa Senhoria que a unidade escolar manterá em pasta própria toda a documentação referente ao Processo Licitatório e à Chamada Pública, e, nos casos da aquisição por meio de Comitê Gestor, é necessário cópia de todo o procedimento, devidamente autenticada, para apresentação aos órgãos de controle interno e externo do Programa Nacional de Alimentação Escolar, quando necessário.

6. Ante ao exposto, colocamos o Setor de Alimentação Escolar – SAE/DREA à disposição para eventuais esclarecimentos, por meio do telefone 3411- 5015.

Atenciosamente,


ANA CLÁUDIA MARTINS DE OLIVEIRA
Diretora Regional de Educação de Araguaína


PAULA RODRIGUES ZERBINI
Presidente do Comitê Gestor das Escolas Estaduais de Araguaína